



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 70 /2009

"Alteração da faixa salarial de dentista"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1.º - Fica alterada a faixa salarial dentista 8h de Z - 2 para Z - 7.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 01 de DEZEMBRO de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal